



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que os mortos “contam” a história de um Município, e também por isso, merecem atenção e respeito por parte do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que o Município de Porecatu em pouquíssimo tempo não mais proporcionará espaços para realizar qualquer tipo de sepultamento de seus munícipes no Cemitério Municipal Cristo Rei;

**CONSIDERANDO** que a cada novo sepultamento, é necessário desenterrar ossadas de um sepultado, e isso é considerado por muitos, falta de respeito com os falecidos, inclusive com os seus familiares;

**CONSIDERANDO** que é uma obrigação do Poder Público prestar meios eficientes para que haja sepultamentos dentro do próprio Município;

**CONSIDERANDO** ser extremamente complexo o processo para ampliação ou construção de um cemitério, pois o local destinado para tal, deve ser submetido a processo de licenciamento ambiental, e seguir rigorosamente as exigências impostas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), fatores que requer altos investimentos e demanda muito tempo;

**CONSIDERANDO** por fim que o Executivo Municipal deve atender as necessidades urgentes da coletividade;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## **INDICAÇÃO Nº 05/2018**

**SUGERE** ao senhor prefeito estudo no sentido de buscar os meios necessários (obtenção dos licenciamentos dos órgãos ambientais competentes) para a construção dos jazigos verticais junto ao Cemitério Municipal Cristo Rei, atendendo assim a necessidade urgente de ampliar os espaços para novos sepultamentos.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

RENAN PONTES  
VEREADOR

Apoio: